Federação Paranaense de Futebol de Salão

==========

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP.: 80.060-010

Fone/Fax: 0-XX-41-3233-4571 - Fax: 0-XX-41-3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-Mail: fpfs@futsalparana.com.br

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral da FPFS,reunida nessa data, em atendimento à consulta protocolada e firmada por Pedro Henrique de J. L. Souza, esclarece que:

1. As certidões exaradas no âmbito da Seção Judiciária do Paraná e no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª. Região, exigidas nos incisos VI e VII, do art. 10°, do Regulamento Eleitoral, possuem o mesmo teor e objeto, motivo pelo qual basta a apresentação de uma delas;

2. A Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, exigida no inciso V, do art. 10°, do Regulamento Eleitoral, referente ao Município de Pinhais-Pr, é aquela expedida e que engloba o próprio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região;

3. Quanto ao Cronograma Eleitoral, não haverá nenhum comunicado específico da Comissão Eleitoral quanto à abertura de nova fase e respectivo prazo. Cabe aos interessados acompanharem o desenvolvimento do cronograma diretamente no site da FPFS.

Curitiba, 15 de julho de 2016.

Rodrigo Sejanoski dos Santos
José Antonio Souza de Matos
Henrique Leonardo Camilo

assinado digitalmente